

LEI Nº 198
de 30 de abril de 1953.

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO TERRI-
TORIAL.-

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu -
sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica o CLUBE ALIANÇA, desta cidade, isento do Imposto Territorial relativo ao terreno que adquiriu de Pedro Menegotto Sobrinho, com a área de 1.418 m2., que constitui um prolongamento - de sua propriedade imóvel e destinado a construção de um parque esportivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 1953.

(Ass.) Arthur Ziegler
Prefeito.